

PORTARIA Nº 012/2021/AGER/MT

Institui comitê setorial para compor a implantação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 II, "b" da Lei Complementar n. 429/2011, e o Art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 35ª Reunião Extraordinária realizada em 01 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, comitê setorial para compor a implantação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG.

Art. 2º O comitê setorial da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT será formado pelos seguintes servidores:

- I. Paulo Henrique Leite de Oliveira (Presidente);
- II. Deusdel Ferreira de Sousa Filho;
- III. Jucemara Carneiro Marques Godinho;
- IV. Aroldo de Luna Cavalcanti;
- V. Vicente Dias Filho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
C U M P R A - S E.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

PORTARIA Nº 013/2021/AGER/MT

Institui Comissão de Trabalho para a coordenação e acompanhamento da correição dos processos no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 II, "b" da Lei Complementar n. 429/2011, e o Art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 35ª Reunião Extraordinária realizada em 01 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para a coordenação e acompanhamento da correição dos processos.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- I. Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Coordenador);
- II. Marx Rocha Camarão;
- III. Thiago Gomes Marian;
- IV. Dayanne Elvira da Silva;
- V. Damaris Cristina de Lima Faria;
- VI. Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta;
- VII. Carolin Fernanda Botelho;
- VIII. Emília Donário A. da Silva;
- IX. Adenil Inácia de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

PORTARIA Nº 014/2020/AGER/MT

Altera a composição da Portaria nº 0029/2019/AGER/MT, Portaria nº 055/2019/AGER/MT e Portaria nº 011/2020/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 II, "b" da Lei Complementar n. 429/2011, e o Art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 35ª Reunião Extraordinária realizada em 01 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria Nº 029/2019/AGER/MT alterada pela Portaria nº 055/2019/AGER/MT alterada pela Portaria nº 011/2020/AGER/MT que institui a Comissão para o Processo Seletivo nº 001/2020 da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT para os cargos de Analista Regulador, Inspetor Regulador e Técnico Administrativo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenação

Thiago Alves Bernardes

II - Membros

Vaniele Mendes Fior de Castor;

Clarice Aparecida Zunra; e

Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0233/2021/INTERMAT/EMPAER**

Processo nº 495327/2020

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **INTERMAT** e o EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - **EMPAER-MT**

Objeto: O presente acordo tem por objeto delegar competências para emissão de DAP aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no estado de Mato Grosso. Considera-se o público alvo deste instrumento os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) devidamente assentados no estado de Mato Grosso. O Cooperante e Cooperada buscarão, no âmbito deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, integrar suas ações visando o desenvolvimento rural socioeconômico dos beneficiários do PNRA.

Recurso Financeiro: O Termo não envolve e não obriga a transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos partícipes.

Prazo: O instrumento terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data de assinatura.

Assinam: **FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, Presidente do INTERMAT e **RENALDO LOFFI**, Diretor-Presidente da EMPAER-MT.

Data e local: em Cuiabá/MT, 01 de junho de 2021.